

ATO SGP N. 227, 21 de maio de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a designação constante do Ato SGP n. 190/2025;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

- 1 - Retificar o ATO SGP N. 190/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta NADIA PELISSARI onde se lê "...de 04/06/2025 a 06/06/2025...", leia-se "...de 02/06/2025 a 06/06/2025...",
- 2 - Junte-se cópia ao Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.
- 3 - Dê-se ciência.
- 4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor